TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

Constitui objeto da presente contratação a **aquisição de lâmpadas e caixas de aço**, destinadas à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos prédios públicos, espaços esportivos, praças, parques e demais locais sob responsabilidade da Administração Municipal.

1.1. Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Lampada Led 100W, 6500K branca fria, 8000 Lumens, E27 com adaptador para E40.	Unidade	10	R$ 63,83	R$ 638,32
2	Caixa Para Montagem Sobrepor 300x300x200mm Sem Flange. Feita em chapa de aço	Unidade	1	R$ 173,61	R$ 173,61

2. Vigência do Contrato

O objeto do contrato tem vigência de 12 meses, a contar da assinatura do termo contratual. Pode haver renovação do contratao, sendo utilizado o indice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA), como reajuste de preço.

3. Fundamentação da contratação

A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o adequado funcionamento dos sistemas de iluminação e das instalações elétricas, assegurando condições adequadas de segurança, acessibilidade e utilização dos espaços públicos pela população e pelos servidores municipais.

As lâmpadas são materiais essenciais para a reposição de unidades queimadas, na lanchonete do ginásio, anexo ao ginásio de esporte Alfredo Pasold, localizada na avenida dos imigrantes, 2367, centro, Schroeder, que conta com 23 unidades de lâmpadas, sendo algumas danificadas ou com desempenho comprometido, contribuindo para a manutenção da iluminação dos ambientes e para a prevenção de riscos decorrentes da insuficiência de iluminação em locais de circulação e permanência de pessoas. Também neste local existe as canchas de bocha municipal que são afetadas pela falta de iluminação das lâmpadas que estão queimadas ou no final de sua vida útil, sendo prejudicado as atividades desenvolvidas da modalidade de bocha e ao campeonato municipal de bocha que ocorre entre as equipes, impossibilitando o andamento da competição.

A caixa de aço, por sua vez, é indispensável para a proteção, organização e acondicionamento seguro de equipamentos, conexões e dispositivos elétricos, proporcionando maior segurança às instalações e contribuindo para o atendimento das normas técnicas aplicáveis. A caixa de aço é para utilização na praça poliesportiva Bianca Gervin Jacob, localizada na rua Hilda Brach Bauer, S/N, centro

norte, Schroeder, para proteção dos equipamentos e componentes elétricos instalados no local, sendo que a caixa plástica instalada no poste foi danificada e os cabos elétricos rompidos pelos usuários do local, trazendo riscos a comunidade que possui acesso aos fios elétricos expostos no local e prejuízos ao município que possui a instalação de temporizador de iluminação dentro da caixa sobrepor de plástico que no momento foi instalado e danificada.

4. Requisitos da contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos para garantir a qualidade, segurança e adequação do produto às necessidades do local:

Contratação item 1, aquisição de **Lâmpada LED 100W, temperatura de cor 6.500K (branca fria), fluxo luminoso mínimo de 8.000 lúmens, base E27, acompanhada de adaptador para soquete E40**, destinada à manutenção e melhoria dos sistemas de iluminação dos espaços públicos.

Contratação item 2, visa à aquisição de caixa para montagem de sobrepor, com dimensões aproximadas de 300 x 300 x 200 mm, modelo sem flange, confeccionada em chapa de aço, destinada à proteção e acondicionamento de componentes e instalações elétricas em prédios públicos, espaços esportivos e demais locais. O produto deverá ser novo, sem uso, fabricado em chapa de aço de qualidade adequada para proporcionar resistência mecânica, durabilidade e segurança às instalações. A caixa deverá possuir dimensões compatíveis com as especificações solicitadas, estrutura rígida, acabamento uniforme e sistema de fechamento que garanta a proteção dos equipamentos instalados em seu interior.

Qualidade: Todos os itens deverão ser novos, apresentar boa durabilidade, resistência mecânica e adequada resistência às intempéries, garantindo desempenho e vida útil compatíveis com sua finalidade de uso.

Garantia: o fornecedor deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação, conforme práticas de mercado.

Entrega: o produto deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, sendo o frete de responsabilidade e custeio do fornecedor.

5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

O ciclo de vida do objeto inicia-se com a identificação da necessidade de reposição e manutenção dos sistemas de iluminação e proteção de componentes elétricos, seguida da realização do processo de contratação para aquisição dos materiais. Após o fornecimento pela empresa contratada, os produtos serão recebidos, conferidos e armazenados para utilização conforme a demanda dos serviços de manutenção preventiva e corretiva executados pela Administração.

As lâmpadas LED serão utilizadas para substituição de unidades queimadas, danificadas ou com baixo desempenho, proporcionando iluminação adequada, maior eficiência energética e redução dos custos com consumo de energia elétrica e manutenção. As caixas de aço serão empregadas na proteção, organização e acondicionamento seguro de equipamentos, conexões e componentes elétricos, contribuindo para a segurança e conservação das instalações.

Durante a fase de utilização, os materiais serão instalados e utilizados pelas equipes responsáveis pela manutenção elétrica, observando as especificações técnicas e as normas de segurança aplicáveis. A escolha de lâmpadas com tecnologia LED e de caixas confeccionadas em chapa de aço resistente contribui para ampliar a vida útil dos materiais e reduzir a necessidade de substituições frequentes.

Ao final de sua vida útil, as lâmpadas que se tornarem inservíveis serão destinadas de forma ambientalmente adequada, observando a legislação vigente. Dessa forma,

a solução proposta atende integralmente à necessidade identificada, garantindo a continuidade dos serviços de manutenção elétrica, maior eficiência operacional, segurança das instalações e adequada utilização dos recursos públicos ao longo de todo o ciclo de vida dos objetos adquiridos.

6. **Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento**

 A CONTRATADA compromete-se, rigorosamente em entregar/executar os objetos licitados, conforme necessidade da CONTRATANTE, rigorosamente em 72 horas após a emissão da Autorização de Fornecimento com Djonatan Mai, da Secretaria da Cultura Esporte e Lazer do Município de Schroeder/SC, devendo ser expedida a nota fiscal/boleto.

7. **Critérios de medição e de pagamento**

 O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem/serviço, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais.

8. **Forma e critérios de seleção do fornecedor**

 A forma de seleção do fornecedor será de menor preço por item, desde que atendidas as especificações solicitadas.

9. **Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência**

Schroeder, 12 de junho de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
DJONATAN MAI
Data: 15/06/2026 11:14:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Djonatan Mai
Gerente de Esporte e Lazer